

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 330/2025

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **ERRATA**, referente ao Portaria supracitada publicada em 22 de abril de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Leia-se:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2024.

Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 12 de junho de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 12 de junho de 2025, com a devida publicidade

MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D62-1DD2-2B16-F9F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 13/06/2025 11:43:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 13/06/2025 17:05:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/0D62-1DD2-2B16-F9F5>